



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**

**ATO SEGJUD.GP Nº 734, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a remoção do Ex.<sup>mo</sup> Ministro Sergio Pinto Martins para a 8ª Turma.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Órgão Especial,

considerando a existência de vaga na 8ª Turma, em razão da remoção do Ex.<sup>mo</sup> Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte para a 7ª Turma, nos termos do disposto no [Ato SEGJUD.GP n.º 635, de 14 de outubro de 2022](#);

considerando os termos do Ofício GMSPM n.º 29, de 27 de outubro de 2022, por meio do qual o Ex.<sup>mo</sup> Ministro Sergio Pinto Martins manifestou o interesse em remover-se da 2ª Turma para a 8ª Turma;

considerando o disposto no artigo 66 do [Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho](#),

**RESOLVE**

Art. 1º O Ex.<sup>mo</sup> Ministro Sergio Pinto Martins passa a integrar a 8ª Turma, na cadeira anteriormente ocupada pelo Ex.<sup>mo</sup> Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte.

Art. 2º Revoga-se o [Ato SEGJUD.GP n.º 727, de 25 de novembro de 2022](#).

Art. 3º Este Ato entra em vigor no dia 16 de dezembro de 2022.

Publique-se.

**LELIO BENTES CORRÊA**  
**Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.